

A T O Nº 07/2023, de
02 de outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno em vigor, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Senhor Vereador Fernando Emilio Bertonni da 13ª Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de setembro p.p, por motivos de doença, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada por força do artigo anterior.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
02 de outubro de 2023

JOAO ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.10.02 13:36:07 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
- Presidente -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE
LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.10.02 13:37:11 -03'00'

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-